

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

EDITAL Nº007/2018

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de ODONTOLOGIA do Centro Universitário UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a disciplina de **Semiologia II**, referente ao semestre de 2018/2, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executados pelo professor Bruno Simião, docente da disciplina de Semiologia II do curso de Odontologia do Centro Universitário UnirG.
- 1.2 O processo seletivo oferecerá 4 **vagas**, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.
- 1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:
 - 1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;
 - 2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório e eliminatório;
 - 3ª Avaliação do histórico escolar e da disponibilidade de horários, de caráter apenas classificatório.
- 1.4 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;
- 1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação do Centro Universitário UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;
- 1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:
 - ✚ Regularmente matriculado no Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG;
 - ✚ Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário UNIRG;
 - ✚ Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
 - ✚ Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
 - ✚ Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria de acordo com as necessidades dos alunos e professor supervisor e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
 - ✚ Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
5028	Semiologia II	Bruno Simião	4	2	30 horas

4.2 O conteúdo programático da disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Docente	Conteúdo programático	Bibliografia
5028	Semiologia II	Bruno Simião	<p>1 Unidade 1 – Introdução ao curso de propedêutica clínica, apresentação do programa e objetivos gerais, plano de curso, normatização geral da disciplina, bibliografia recomendada, histórica, conceitos básicos e aplicações, terminologia e metodologia clínica. Unidade 2 -Introdução ao exame clínico, relação paciente-profissional, ponto de vista humano e ético, diagnóstico, terapêutica, prognóstico. O método clínico. Divisão da superfície corporal em regiões. Entrevista e exame físico. Anamnese – aspectos gerais semiotécnica. Elementos componentes da anamnese. Sinais e sintomas. Dor – sintomas gerais, olhos, ouvidos, nariz e cavidades para-nasais. Unidade 3 – semiologia do aparelho cardiovascular. Unidade 4 – Semiologia do aparelho respiratório. Unidade 5 – Semiologia do sistema nervoso Unidade 6 – Exames físico geral. Exame físico dos gânglios linfáticos. Exames de cabeça e pescoço. Cavidade bucal e anexos. Unidade 7 – Semiologia oral –. Semiologia das glândulas salivares. Semiologia da articulação temporomandibular. Biopsias – tipos de biopsias. Técnicas de biópsia .Unidade 8 – Semiologia da dor – odontologia, neuralgia do trigêmeo e glossofaríngeo, otites, sinusites, cefaléias, algias faciais. Unidade 9 – Semiologia do choque anafilático, do hálito Unidade 10 - Semiologias das doenças carenciais, hormonais e metabólicas de manifestação bucal. Unidade 11 - Semiologia das doenças infecto contagiosas</p>	<p>SEMILOGIA 1. Bevilacqua, Fernando et al. Manual do exame Clínico. Ed. Cultura Medica 1997. 2. Coleman, Gary. C., Nelson John F. princípios do Diagnóstico Bucal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. 3. Genovese, W. J. metodologia do Exame Clínico em Odontologia. 2a ed. São Paulo. Pancast. 1992. 4. Tomasi, Fco. Diagnóstico em Patologia Bucal. 2a ed. São paulo Pancast. 1989. 5. Neville, B. E. DA MM. D. D. Allen, C.M; Bouquot, J. E.; Patologia Oral e Maxilo Facial. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan. 1989. 6. Regesi & Sciubba. Patologia Bucal, Correlação Clínico Patológicas. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 1991. 7. Tegarelli, E. V. etc.. Diagnóstico em Patologia Oral. 2a ed. Salvat. 1975. 8. Propedêutica Medica. Bates. Lynns. Bickey. Guanabara Koogan. 2001. 9. Exame Clínico. Celmo Celeno Porto. Guanabara koogan. 2001</p>

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 28 a 31 de agosto de 2018

Local: Coordenação de Odontologia

Horário: 08:30 às 11:00 h e 14:30 às 17:00 h

5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma IOW), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2018/2.

5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação. Esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Data: 04/09/2018

Local: Clínica de Odontologia da UNIRG

Horário: 17:00h

6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu documento oficial com foto.

6.3 A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (prova teórica e prática) da disciplina de Semiologia II, do Curso de Odontologia.

6.4 A classificação dos candidatos será feita pelas maiores notas nos exames de seleção, considerando a prova teórica, a prova prática, análise do histórico escolar e disponibilidade de horários para execução das atividades da Monitoria de acordo com as necessidades do professor supervisor e alunos.

6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.5.1 – Maior média na disciplina objeto da seleção;

6.5.2 – Tiver maior idade;

6.5.3 – Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades de monitoria

6.6 A prova será realizada por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia 05/09/2018, no mural da Coordenação do Curso de Odontologia e também no site <http://unirg.edu.br>.

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Será automaticamente desclassificado o acadêmico que atingir média global inferior a 5,0 e/ou nota inferior a 5,0 em qualquer uma das etapas classificatórias.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Odontologia.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Odontologia.

9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.

9.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.

9.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.6 A monitoria será exercida em regime de até 4 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG.

Gurupi – TO, 28 de agosto de 2018.

Marcilene de Assis Alves Araújo
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UNIRG

Zeila Coelho Santos
Coordenadora do Curso de Odontologia
Centro Universitário UNIRG

**FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**Seleção de Acadêmicos Monitores Voluntários para a disciplina de Semiologia II
Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG – Semestre de 2018/2.**

NOME DO(A) ACADÊMICO(A):

Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº __/__, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG.			
Gurupi-TO, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			

PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

[] Inscrição Deferida [] Inscrição Indeferida

Observações: _____
